



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EDITAL 001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO TIAGO

O PROCESSO ELEITORAL OCORRERÁ DIA 06 DE AGOSTO DE 2023 DAS 9:00 ÀS 15:00 HORAS, NA EMEF ?JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO? , SITUADO À RUA PRINCIPAL,SN,NO DISTRITO DE SÃO TIAGO-GUAÇUÍ-ES.

EDITAL 001/2023
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO TIAGO.

PELO PRESENTE EDITAL 001/2023 DE CONVOCAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA, ATRAVÉS DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBEDEÊNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS VIGENTES, TORNAM PÚBLICAS AS NORMAS E CONVOCA TODOS OS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO TIAGO, AQUELES MAIORES DE 18 ANOS E APTOS A VOTAR, MORADORES DE FATO E DE DIREITO DO DISTRITO E QUE APRESENTE DOCUMENTO COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO LOCAL DE VOTAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO QUE DEFINIRÁ A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO TIAGO.

PREFEITURA DE GUAÇUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA

Publicado em 22/06/2023 às 16:44 (Atualizado em 11/01/2025 às 18:54), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

EDITAL 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO TIAGO.

Pelo presente Edital 001/2023 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais e em obediência às normas legais e estatutárias vigentes, tornam públicas



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

as normas e convoca todos os moradores do Distrito de São Tiago, aqueles maiores de 18 anos e aptos a votar, moradores de fato e de direito do bairro e que apresente documento com foto e comprovante de residência no local de votação, para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Distrito de São Tiago;

Resolve:

Art. 1º - Da eleição e mandato de nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme determina o Art. 20º. Parágrafo 1º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Distrito de São Tiago serão de (02) dois anos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para apresentação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Distrito de São Tiago biênio 2023/2025, a eleição dar-se-á por votação secreta através de cédula eleitoral, no caso de chapa única ficará definido que a cédula apresentará apenas duas alternativas, Sim ou Não. Na hipótese da alternativa "Não" alcançar a metade mais um dos votos, dos eleitores presentes no pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em novo procedimento para um novo pleito. **O Processo Eleitoral ocorrerá dia 06 de agosto de 2023 das 9:00 às 15:00 horas, na EMEF "JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO" , situado à Rua Principal,sn,no Distrito de São Tiago-Guaçuí-ES.**

Parágrafo Único ? As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de **03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, na sede da Casa dos Conselhos Municipais**, situado Av. Espírito Santo, nº 34, Centro ? Guaçuí ? ES, no horário de 08 às 12h.

Art. 3º São compostos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal constituídos conforme determina o Estatuto Social da Associação de moradores do Distrito de São Tiago, é de (12) doze membros, assim composto o seguinte:

(01) Um Presidente

(01) Um Vice-Presidente

(01) Um 1º Secretário

(01) Um 2º Secretário

(01) Um 1º Tesoureiro

(01) Um 2º Tesoureiro

(03) Três Fiscais Titulares

(03) Três Fiscais Suplentes



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Art. 4º - A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de moradores do Distrito de São Tiago será eleita através do voto universal, secreto e direto.

Parágrafo Único: Apresentação das chapas completas contendo cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os candidatos da diretoria e do conselho fiscal com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

1 - Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos do primeiro e segundo grau, para assumir os cargos de presidente, vice presidente e 1º e 2º tesoureiro

2 ? Serão aceitas somente inscrições de chapas completas

Art. 5º - Conforme Art.20 - parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Distrito de São Tiago, a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuídos bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.

Art. 6º - Fica vedado no dia da eleição a propaganda eleitoral no local e entorno do local de votação.

Art. 7º - O presente edital 001/2023 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis ao Distrito de São Tiago para que todos dele tenham ciência.

Guaçuí, 20 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Casa dos Conselhos Municipais

[CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O ARQUIVO EM PDF](#)



AUTENTICAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

47d38c263a1f79025b4e6f9b6163c060

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2023/06/edital-001-2023-convocacao-para-processo-eleitoral-da-associacao-de-moradores-do-distrito-de-sao-tiago.html>